

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 18/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

PROCESSO SEI nº 20.0.000056220-4**OBJETO:** CONTRATO DE ADESÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA COM AJUSTE DA DEMANDA CONTRATADA NA UNIDADE CONSUMIDORA DO FÓRUM DA COMARCA DE PARNAÍBA - UC 1.554.255-6**REQUERENTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA**CONSUMIDOR:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA – FÓRUM DA COMARCA DE PARNAÍBA (PI)**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, XXII, LEI 8.666/93.**CONTRATADA:** EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ 06.840.748/0001-89)**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-1/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento para contratação direta, através de contrato de adesão, cujo objeto é o ajuste da demanda relativa ao **fornecimento de energia elétrica** na Unidade Consumidora do **Fórum da Comarca de Parnaíba**, com fundamento no Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 87/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (1859430) e o Parecer Nº 4727/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1879547).

AUTORIZO a contratação direta da empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ 06.840.748/0001-89), nos termos da Justificativa Nº 263/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (1851193), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, autorizado o empenhamento da despesa.**

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE.Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 25/08/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1887197** e o código CRC **8F737E41**.